



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2019.-

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Salgadense ao Excelentíssimo Senhor, Doutor **RODRIGO GARCIA**, Digníssimo Vice-Governador do Estado de São Paulo”.

Autor: **Vereador Ivo de Souza Guimarães.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO SALGADENSE** ao Excelentíssimo Senhor, Doutor **RODRIGO GARCIA**, Digníssimo Vice-Governador do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado.

Art. 2º. A outorga desta honraria será feita em Sessão Solene em dia e horário previamente estabelecidos pelo Legislativo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 20 de maio de 2019.

A MESA

ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA
Presidente

ROBINSON SEGREDI CARLOS DE CASTRO
1º Secretário

RAMIRO MURILO DE SOUZA
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina